



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 – DO OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, destinadas aos funcionários da Assessoria de Trânsito, durante a realização de plantões.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa contratada deverá fornecer refeições prontas, devidamente acondicionadas e apropriadas para consumo imediato, destinadas aos funcionários da Assessoria de Trânsito durante a realização dos plantões.

As refeições deverão ser balanceadas, preparadas em condições higiênico-sanitárias adequadas, em conformidade com as normas da vigilância sanitária, contendo, no mínimo: arroz, feijão, proteína (carne bovina, suína, frango ou peixe), guarnição e salada, podendo haver variações no cardápio, desde que previamente acordadas com a contratante.

O fornecimento deverá ocorrer conforme a demanda da Assessoria de Trânsito, de acordo com o cronograma dos plantões, incluindo finais de semana e horários estendidos, conforme necessidade.

A empresa deverá disponibilizar, quando necessário, utensílios descartáveis adequados (marmitas, talheres, guardanapos, entre outros), garantindo condições apropriadas para o consumo das refeições.

A contratada será responsável pelo transporte adequado das refeições, assegurando a manutenção da temperatura e qualidade dos alimentos até o momento da entrega.

A empresa deverá possuir estrutura operacional compatível com a demanda, bem como estar sediada na região de Bombinhas ou proximidades, garantindo eficiência logística, pontualidade e qualidade na prestação dos serviços.

2. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

O fornecimento das refeições ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda e cronograma dos eventos esportivos promovidos pela Assessoria de Trânsito, mediante solicitação prévia, com a devida antecedência, informando a quantidade de refeições, local e horário de entrega.

A empresa contratada deverá garantir a entrega nos horários estabelecidos, assegurando a qualidade, acondicionamento adequado e temperatura ideal dos alimentos, de forma a atender plenamente os servidores em regime de plantão durante a realização dos plantões.

A logística de entrega será de inteira responsabilidade da contratada, que deverá dispor de meios adequados de transporte, bem como estar sediada na região de





PREFEITURA DE
BOMBINHAS

Bombinhas ou proximidades, a fim de garantir eficiência, pontualidade e qualidade na prestação dos serviços.

